

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



Arujá, 10 de janeiro de 2024

Ofício nº 03/2024

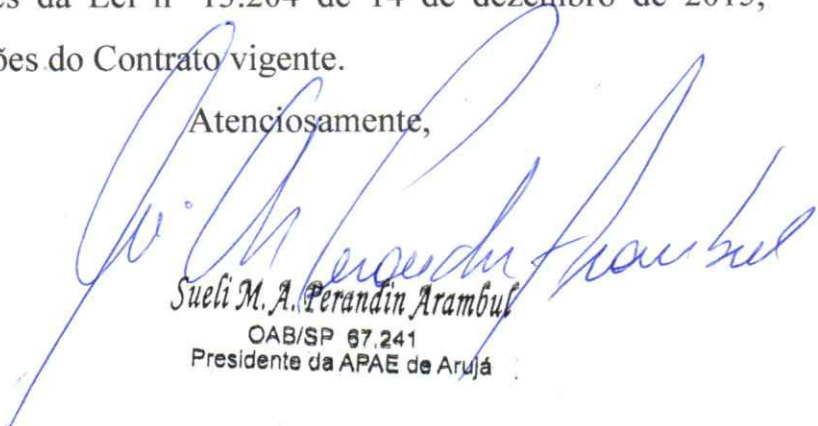
**Ao**  
**Exmo. Sr. Prefeito de Arujá**  
**Luis Antonio de Camargo**

Ref.: Prestação de Contas  
Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023

Exmo. Senhor:

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá vem por meio deste, prestar contas do quarto trimestre de 2023, referente a subvenção recebida em 01/11/2023, através da Prefeitura Municipal de Arujá, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente ao Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023 - (Proc. 329437/2023) , de conformidade com a Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições do Contrato vigente.

Atenciosamente,

  
**Sueli M. A. Perandin Arambul**  
OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



**DECLARAÇÃO**

À Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, declara que os documentos originais de receitas e despesas vinculadas ao Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023, referente a comprovação da aplicação dos recursos repassados por ente público, no período de Outubro a Dezembro/2023, após contabilização ficaram arquivados na entidade e estarão à disposição do TCE.

Arujá, 10 de janeiro de 2024

*Sueli M. A. Perandin Arambul*

OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"

CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150

Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97

CNPJ n.58.488.073/0001-54



**DECLARAÇÃO**

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, declara que as cópias dos documentos das despesas apresentados na Prestação de Contas do período de Outubro a Dezembro /2023 correspondem aos originais e que os mesmos estão devidamente identificados com o tipo de repasse obtido através do Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023.

Arujá, 10 de janeiro de 2024

*Sueli M. A. Perandin Arambul*

OAB/SP 67.241

Presidente da APAE de Arujá

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



**DECLARAÇÃO**

Declaramos acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, no período de Outubro a Dezembro /2023.

Arujá, 10 de janeiro de 2024

*Sueli M. A. Perandin Arambul*

OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"

CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150

Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97

CNPJ n.58.488.073/0001-54



**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o quadro diretivo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, no período de Outubro a Dezembro /2023.

Arujá, 10 de janeiro de 2024

*Sueli M. A. Perandin Arambul*

OAB/SP 67.241

Presidente da APAE de Arujá

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"

CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150

Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97

CNPJ n.58.488.073/0001-54



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, declara a exatidão das despesas efetuadas com recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Arujá, através do Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023( Proc 329437/2023) , no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) recebido em 01/11/2023, estando em cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, e a regularidade dos gastos e sua perfeita contabilização no período de Outubro a Dezembro /2023.

Arujá, 10 de janeiro de 2024.

*Sueli M. A. Perandin Arambul*

OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**ORGÃO PÚBLICO CONVÊNIENTE : Prefeitura Municipal de Arujá**

**ENTIDADE CONVENIADA: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

**ENDEREÇO/CEP: Avenida João Manoel nº 840-Centro – Arujá –SP- CEP 07400-650**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Sueli Maria A Perandin Arambul**

**OBJETO DO CONVÊNIO: Fomento para o desenvolvimento do Programa Preparar para Incluir**

**SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO..... R\$ 00,00**

**VALOR DO CONVÊNIO..... R\$ 200.000,00**

**CHEQUES EMITIDOS A REGULARIZAR :**

| Data  | Descrição | Cheque/doc bancário | Valor R\$ |
|-------|-----------|---------------------|-----------|
| ----- | -----     | -----               | -----     |

Saldo inicial.....R\$ 00,00

Despesas Comprovadas.....R\$ 11.312,77

Débitos no extrato a regularizar.....R\$ 00,00

Manutenção de Conta.....R\$ 14,00

Crédito no extrato a regularizar.....R\$ 00,00

Juros liquido de aplicação financeira.....R\$ 2.794,77

Depósito para pagamento de tarifas bancárias .....R\$ 14,00

Depósito para pagamento de contra partida.....R\$ 00,00

Saldo final.....R\$ 191.482,00

Arujá, 10 de janeiro de 2024

*Sueli M. A. Perandin Arambul*

OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n. 6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n. 58.488.073/0001-54

**ANEXO 7  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Arujá  
TIPO DE CONCESSÃO: (\*) Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023  
LEI AUTORIZADORA: Lei nº 13019/2014  
OBJETO: Fomento para o desenvolvimento do Programa Preparar para Incluir  
EXERCÍCIO: 2023 - Período de Outubro a Dezembro  
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá  
CNPJ: 58.488.073/0001-54  
ENDEREÇO: Avenida João Manoel nº840-Centro Residencial-Arujá-SP-CEP 07400-650  
RESPONSÁVEL DA ENTIDADE: Sueli Maria A Perandin Arambul  
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 200.000,00

| DATA DO DOC. | ESPECIFICAÇÃO DO DOC. (NF./ RECIBO) |                                               | NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDAMENTE)                     | FONTE (**) | VALOR            |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|------------------|
|              | Nº DOC                              | FORNECEDOR                                    |                                                         |            |                  |
| 21/12/2023   | NF 13588417 - doc 122001            | Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A | Aquisição de Serviço de recarga para Cartão Alimentação | Municipal  | R\$ 1.173,00     |
| 22/12/2023   | Transferência - doc 12370           | Pagto de salario p/ 02 funcionários           | Folha de Pgto comp 12/2023                              | Municipal  | R\$ 3.916,70     |
| 26/12/2023   | Transferência - doc 9050            | Recibo de Férias: Alex dos Santos Lins        | Folha de Pgto comp 01/2024                              | Municipal  | R\$ 3.094,71     |
| 26/12/2023   | Transferência - doc 9050            | Recibo de Férias: Diego Ramos do Nascimento   | Folha de Pgto comp 01/2024                              | Municipal  | R\$ 3.128,36     |
| <b>TOTAL</b> |                                     |                                               |                                                         | <b>R\$</b> | <b>11.312,77</b> |

(\*) Auxílio, subvenção ou contribuição. (\*\*) Fonte de recursos: federal, estadual ou municipal.

LOCAL /DATA: ARUJÁ, 10 de janeiro de 2024

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

*Sueli M. A. Perandin Arambul*  
Sueli M. A. Perandin Arambul  
OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá

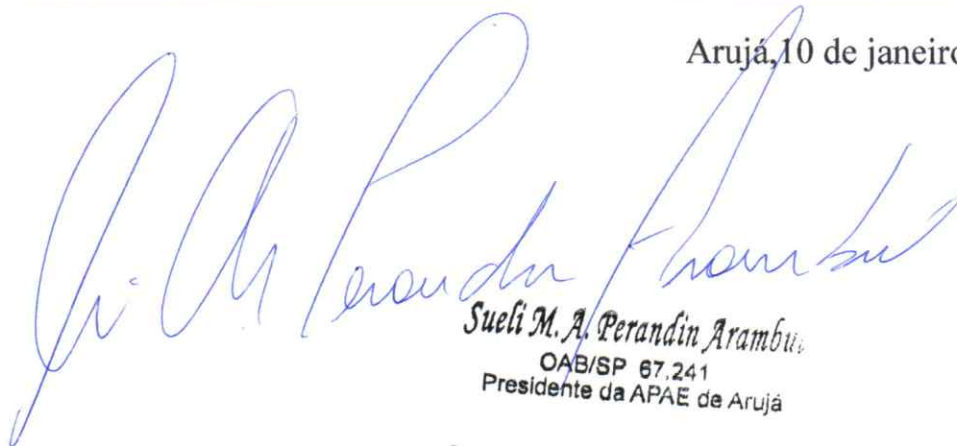


## RELAÇÃO DE FORNECEDORES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá declara que no 4º Trimestre da Prestação de Contas do Exercício de 2023, fez aquisições nos fornecedores relacionados, através da utilização dos recursos públicos para os fins estabelecidos no Contrato/Termo de Fomento nº 3659 de 20/10/2023.

| FORNECEDOR                                    | TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO<br>DESTINAÇÃO                      |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A | Aquisição de Serviço de recarga para<br>Cartão Alimentação |

Arujá, 10 de janeiro de 2024



Sueli M. A. Perandin Arambur  
OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



## CERTIDÃO

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, certifica para fins de Prestação de Contas do Contrato/Termo de Fomento nº 3659 de 20/10/2023, que os nomes abaixo relacionados compõem o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva - Gestão 2023 a 2025.

| NOME                                      | CARGO                            | RG           | Remuneração    | Período de atuação      |
|-------------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------|-------------------------|
| Sueli Maria A Perandin Arambul            | Presidente                       | 5.452.078-2  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Alberto Fonseca Santana Filho             | Vice-Presidente                  | 9.188.173-0  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Maria Gioconda Zago de Toledo             | 1º Diretor (a)<br>Financeiro (a) | 4.148.265-7  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Cristiane Caretta de Faria                | 2º Diretor<br>Financeiro (a)     | 23.694.617-7 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Maria José de Souza Nunes                 | 1º Secretário (a)                | 2.178.199-0  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Esmeralda Munhoz Vestri                   | 2º Secretário (a)                | 4.363.652-4  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Genilda Teixeira Carneiro Dória           | Diretora Social                  | 28.649.654-9 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Jacira Terezinha V.R.Manna                | Diretora de<br>Patrimônio        | 3.698.769    | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Alfeu José Duarte Dória                   | Cons. Adm.                       | 5.423.813-4  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| George Wilson Bonizzoni Arambul           | Cons. Adm.                       | 22.577.261-9 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Fancisca Angelica Vieira de Holanda Vallu | Cons. Adm.                       | 40.999.854-0 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Cintia Ap. Rodrigues de Souza             | Cons. Adm.                       | 40.577.649-4 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Antonio Benedito Carlotti                 | Titular                          | 3.279.983-4  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Wilson Veiga Arambul                      | Titular                          | 3.987.489-8  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Eduardo Manna Filho                       | Suplente                         | 5.025.109-0  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Luciana Fenandes                          | Suplente                         | 22.124.974-6 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Ana Neide Martins Espirito Santo          | Suplente                         | 44.178374-0  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Raphael Fernandes Furtado da Silva        | Autodefensores                   | 50.868.36-4  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Fernanda Silva                            | Autodefensores                   | 49.066.828-8 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Gabriel Botto                             | Suplente                         | 54.186030-6  | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |
| Fabiana Rosa                              | Suplente                         | 30.553.905-9 | Não remunerado | 01/01/2023 a 31/12/2025 |

Arujá, 10 de janeiro de 2024

Sueli M. A. Perandin Arambul

OAB/SP 67.241

Presidente da APAE de Arujá

Av. João Manoel, 840 - Centro - Arujá - SP - CEP 07400-650

Fone/Fax: (11)4655-3438 - financeiro@apaearuja.org.br

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



**ANEXO 14**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE FOMENTO**

Órgão Público Concessor: **Prefeitura Municipal de Arujá**

Organização da Sociedade Civil : **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

CNPJ: **58.488.073/0001-54**

Endereço/CEP: **Av. João Manoel, 840 - Centro Residencial - Arujá – SP – CEP. 07400-650**

Responsável pela Entidade: **Sueli Maria A Perandin Arambul**

CPF: **681.664.788-20**

Objeto da Parceria : Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.G., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Programa Preparar Para Incluir" de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Exercício: **2023 – Outubro a Dezembro.**

Origem dos Recursos: **Municipal**

| DOCUMENTO                                         | DATA              | VIGÊNCIA                       | VALOR R\$             |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Contrato<br/>Termo de Fomento<br/>n.º 3659</b> | <b>20/10/2023</b> | <b>20/10/2023 a 20/10/2024</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"

CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150

Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97

CNPJ n.58.488.073/0001-54



| <b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO<br/>DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2023</b> |                                        |                                                  |                                               |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>DATA<br/>PREVISTA<br/>PARA O<br/>REPASSE (2)</b>                                     | <b>VALORES<br/>PREVISTOS<br/>(R\$)</b> | <b>DATA DO<br/>REPASSE<br/>PARCELA<br/>ÚNICA</b> | <b>NÚMERO DO<br/>DOCUMENTO DE<br/>CRÉDITO</b> | <b>VALORES<br/>REPASSADOS<br/>(R\$)</b> |
| <b>20/10/2023</b>                                                                       | <b>R\$200.000,00</b>                   | <b>01/11/2023</b>                                | <b>551.476.000.049688</b>                     | <b>R\$ 200.000,00</b>                   |
| <b>(A) SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR</b>                                                  |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 00,00</b>                        |
| <b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO<br/>OUTUBRO A DEZEMBRO/2023</b>                     |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 200.000,00</b>                   |
| <b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES<br/>FINANCEIRAS DOS REPASSES<br/>PÚBLICOS</b>            |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 2.794,77</b>                     |
| <b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES<br/>DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>                    |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 00,00</b>                        |
| <b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS<br/>(A + B + C + D+E)</b>                             |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 202.794,77</b>                   |
| <b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE<br/>BENEFICIÁRIA</b>                               |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 0,00</b>                         |
| <b>(F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS<br/>NO TRIMESTRE (E + F)</b>                       |                                        |                                                  |                                               | <b>R\$ 202.794,77</b>                   |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"

CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150

Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97

CNPJ n.58.488.073/0001-54



O signatário, na qualidade de representante da entidade conveniada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período de Outubro a Dezembro/2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2023</b> |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS : MUNICIPAL</b>                                             |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                                    |
| <b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>                                          | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE TRIMESTRE (R\$)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE TRIMESTRE (R\$) (H)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE TRIMESTRE E PAGAS NESTE TRIMESTRE (R\$) (I)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE TRIMESTRE A PAGAR NO TRIMESTRE SEGUINTE (R\$)</b> |
| Recursos humanos (5)                                                               | R\$ 11312,77                                         | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 11312,77                                                                     | R\$ 00,00                                                                          |
| Recursos humanos (6)                                                               | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Medicamentos                                                                       | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Material médico hospitalar (*)                                                     | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Gêneros alimentícios                                                               | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Outros materiais de consumo                                                        | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Serviços médicos (*)                                                               | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Outros serviços de terceiros                                                       | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Locação de imóveis                                                                 | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Locações diversas                                                                  | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Utilidades públicas(7)                                                             | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Combustível                                                                        | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Obras                                                                              | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Despesas financeiras e bancárias                                                   | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| Outras despesas                                                                    | R\$ 00,00                                            | R\$ 00,00                                                                                 | R\$ 00,00                                                                        | R\$ 00,00                                                                          |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>R\$ 11.312,77</b>                                 | <b>R\$ 00,00</b>                                                                          | <b>R\$ 11.312,77</b>                                                             | <b>R\$ 00,00</b>                                                                   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Av. João Manoel, 840 - Centro - Arujá - SP - CEP 07400-650

Fone/Fax: (11)4655-3438 - financeiro@apaearuja.org.br

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"  
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150  
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97  
CNPJ n.58.488.073/0001-54



| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                         |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2023 | R\$ 202.794,77 |
| (K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+J)                                  | R\$ 11.312,77  |
| (L) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (G - K)                               | R\$ 00,00      |
| (M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                                   | R\$ 00,00      |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)          | R\$ 191.482,00 |

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

Arujá, 10 de janeiro de 2024.

Responsável pela Conveniada:

**Sueli M. A. Perandin Arambul**  
OAB/SP 67.241  
Presidente da APAE de Arujá